



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER Nº. 09/2021 – UCI.
PROCESSO Nº. 09/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratar empresa para fornecer material de expediente para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, foi autuado com o nº. 09/2021, e teve fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Lei nº. 9412/2018, que assim dispõe:

Art. 24. É Dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

e

Decreto Lei 9.412/2018:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Depreende-se então que, o limite de até 10% (dez por cento) previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei 8666/93, que foi alterado pelo Decreto Lei supracitado

Recusado
06/07/21
[Assinatura]



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



para compras e serviços na modalidade de Dispensa de Licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os itens orçados foram:

- 08 unidades de papel sulfite A4/caixa com 5000 folhas;
- 15 unidades de clipes nº03/caixa com 50;
- 10 unidades de clipes nº06/caixa com 50;
- 50 unidades de caixa arquivo morto papelão.

Os autos foram encaminhados a Unidade de Controle Interno para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É O RELATÓRIO.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, numerado e assinado em um volume, o qual foi instruído da forma que segue:

A Comissão após receber da presidência a ordem de tomar providências quanto a realização de orçamentos para aquisição de material de expediente, enviou e-mail para empresas solicitando orçamentos que serviram como base para a referida dispensa.

As empresas que forneceram orçamento foram: ANA C.L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA –ME, DIANES ONETTA ME e NOSSY ALEXANDRE DE BARROS.

- A empresa ANA C.L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA – ME orçou os produtos em R\$ 2.863,70 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos);
- A empresa DIANES ONETTA ME orçou os produtos em R\$ 2.333,75 (dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);
- A empresa NOSSY ALEXANDRE DE BARROS orçou os produtos em R\$ 2.517,70 (dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta centavos);
- A CPL solicitou emissão de Parecer Jurídico, o qual opinou pela possibilidade da Dispensa de Licitação, por menor preço.
- Sagrou-se vencedora a empresa DIANES ONETTA ME, a qual orçou o menor valor.
- A rubrica orçamentária apresentada pelo contador foi:

01– Legislativo Municipal.

01.001– Câmara Municipal.

01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Sub-Elemento 3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente.

- Foram apresentados os documentos relacionados à habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa DIANES ONETTA ME;
- Apresentada Justificativa da Dispensa de Licitação;
- Publicação Oficial da Ratificação e Adjudicação da Dispensa de Licitação no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 3667, Página 2A, em 18 de junho de 2021.

II – DA ANÁLISE

| DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS | | | | |
|---|--------------------|------------|----------|-------------------|
| Nome | CNPJ | Habilitado | Vencedor | Valor da proposta |
| ANA C.L. TERRES RODRIGUES & CIA LTDA – ME | 02.933.840/0001-32 | SIM | | R\$ 2.863,70 |
| DIANES ONETTA ME | 04.576.496/0001-05 | SIM | X | R\$ 2.333,75 |
| NOSSY ALEXANDRE DE BARROS | 31.728.376/0001-40 | SIM | | R\$ 2.517,70 |

| DA ANÁLISE SOBRE A LEI 8.666/93 | | | | | | |
|---------------------------------|--|--------------|-----|-----|-----|------|
| REF. | CHECK-LIST | LEI 8.666/93 | SIM | NÃO | N/A | OBS. |
| 1. | O processo foi autuado, protocolizado e numerado? | | X | | | |
| 2. | A contratação direta está baseada em solicitação da Unidade competente? | | X | | | |
| 3. | Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta? | | X | | | |
| 4. | Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa? | | X | | | |



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



| | | | | | | |
|-----|--|--|---|--|---|---------------------|
| 5. | A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 24 da Lei 8666/93? | | X | | | |
| 6. | A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a dispensa? | | X | | | Art. 24, II |
| 7. | As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24 foram justificadas e comunicadas, dentro de 3 dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 dias, como condição para a eficácia dos atos? | | X | | | |
| 8. | O processo de dispensa foi instruído no que couber com: <ul style="list-style-type: none">▪ a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa;▪ a razão da escolha do fornecedor ou executante;▪ a justificativa do preço e▪ o documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados? | | x | | | Art. 26, Inciso III |
| 9. | Foram impedidos de participar da execução da obra ou serviço, ou fornecimento de bens, o autor do projeto ou empresa da qual este seja dirigente ou gerente; ou servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação? | | | | X | |
| 10. | Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade? | | X | | | |
| 11. | O Processo Licitatório contempla o artigo 27 da Lei 8.666/93? | | X | | | |
| 12. | Há habilitação jurídica? | | X | | | |
| 13. | Há regularidade fiscal? | | X | | | |



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



| | | | | | | |
|-----|---|--|---|--|--|--|
| 14. | O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos) | | x | | | |
| 15. | Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente? | | x | | | |

III – DA CONCLUSÃO

Desta feita, concluo que o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 09/2021, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal, e que se sagrou como vencedora, por apresentar o menor preço (art. 24, II Lei 8.666/93) a empresa DIANES ONETTA ME inscrita no CNPJ nº. 04.576.496/0001-05 sendo adjudicado e ratificado pelo valor total de R\$ 2.333,75 (dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), apresenta-se, salvo melhor juízo, de forma REGULAR perante a Lei de Licitações.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 06 de julho de 2021.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA
COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 14/2021